

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO  
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)  
PERÍODO DO ANO DE 2018 DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAGUAÍ – RJ

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 8ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2018. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; André Luis Reis de Amorim – Vice - Presidente; Gilberto Chediac Leitão Torres – 2º Vice - Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice - Presidente; Waldemar José de Ávila Neto – 1º Secretário; Ivan Charles Jesus Fonseca – 2º Secretário; Alexandro Valença de Paula; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Eliezer Lage Bento; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Noel Pedrosa de Mello; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer os Vereadores Carlos Eduardo Carneiro Zóia e Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Waldemar para realizar a Leitura Bíblica: Lc. 9. Logo depois, o Vereador Waldemar solicitou que fosse respeitado um minuto de silêncio pela morte da Vereadora do Município do Rio, Marielle Franco, em um atentado à democracia e uma falta de respeito às pessoas que pensam diferente e à democracia. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura da Ata anterior, a saber, Ata da 7ª Sessão Ordinária. Encerrada a leitura, o Sr. Presidente a colocou em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou ao 1º secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Projeto de Lei** de autoria do Vereador Carlos Kifer. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir a Carteira de Identidade Funcional dos Agentes de Trânsito do Município de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Genildo Gandra. Ementa: Proíbe o corte de energia elétrica sem aviso prévio e após as 16h. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Eliezer Bento. Ementa: Altera o inciso II do Art. 4º da Lei nº 3.593 de 14 de novembro de 2017. **Despacho:** À Comissão de

Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 126/2018** de 14/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias da Lei nº 3.594/2018, devidamente aprovada por este Legislativo, para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 125/2018** de 14/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 115/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 124/2018** de 14/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 114/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 123/2018** de 14/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 113/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 122/2018** de 14/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 112/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 121/2018** de 14/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 111/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 120/2018** de 14/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 110/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 119/2018** de 14/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 108/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 118/2018** de 14/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 107/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 117/2018** de 14/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 106/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 116/2018** de 14/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 105/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 115/2018** de 14/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 104/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 114/2018** de 14/03/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 103/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Vereador Willian disse que faria apelo ao Chefe do Executivo, pois viu uma postagem do Deputado Alexandre Valle a respeito da adesão ao Programa Internet para todos, cujo prazo terminaria no dia seguinte. Pediu que o líder de Governo intercedesse na situação e ressaltou a necessidade de adesão do Município. Falou a respeito da morte da Vereadora Marielle e do motorista Anderson, destacando que o Estado do Rio está marcado pela

violência e frisando a brutalidade do crime. Lembrou que há três anos pediu proteção ao Estado devido a ameaças e recordou o atentado sofrido pelo Vereador Eliezer em 2006, que entrou para as estatísticas e não houve solução do caso. Disse que pode discutir com os colegas, mas a discussão é no campo político, de ideias e propostas, pode discordar de posicionamentos, mas nem por isso pode deixar de tomar um café junto e lamentou o ocorrido no município vizinho. O Vereador Waldemar ressaltou que vivemos em um estado democrático de direito, onde é necessário respeitar o espaço e o direito do outro. Disse que no momento falta respeito ao cidadão, mas não entraria no mérito do ocorrido, apenas desejava maximizar a desproporção e a forma do que ocorreu. Questionou a limitação através da violência, lembrou que Itaguaí já viveu tristes momentos como esse, como no assassinato de seu sogro, Prefeito Abeilard. Registrou que é preciso olhar para o fato e não deixar que isso acabe com a morte da Vereadora. O Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura da pauta. **Requerimento nº 34/2018:** Moção de Congratulações e Elogios a Srª. Fátima Crivelari Nunes Curytiba. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 35/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Oldemar Pinheiro Jardim Neto. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 37/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Carlos Alberto de Oliveira. (a) Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 38/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Jorge Custódio Gonçalves. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 39/2018:** Moção de Congratulações e Elogios a Srª. Daniele Cristina da Silva. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 40/2018:** Moção de Congratulações e Elogios a Itaguaí Construções Navais (ICN). (a) Ivan Charles. O Vereador Ivan disse que em semana anterior ocupou a tribuna para falar de um evento que aconteceu em Itaguaí: a apresentação do primeiro submarino construído em Itaguaí pela ICN. Lembrou que comentou ter reconhecido apenas dois funcionários de Itaguaí dentre os empregados da empresa, sendo contestado pelo Vereador Noel, que estava correto. Afirmou que esteve na ICN para entregar o convite da audiência pública sobre empregabilidade ao Sr. Carlos Alberto de Oliveira, que confirmou presença e mostrou uma listagem de mais de 700 funcionários que moram em Itaguaí. Destacou que a Moção também se deve a ação do Sr. Carlos Alberto que há um mês tenta uma reunião com o Prefeito para firmar convênio com o Centro de Oportunidades e empregar ainda mais trabalhadores. Apelou que o Líder de Governo interceda para que a reunião aconteça, ressaltando que centenas de

munícipes precisam de oportunidade e, segundo o Sr. Carlos Alberto a empresa contrataria muitas pessoas devido ao aumento das obras. Frisou que o mesmo estará presente nesta Casa dia 26, ou será representado pelo advogado da empresa, disponível para responder a todas as perguntas. Destacou que a empresa construiu o primeiro submarino no Brasil, que no mundo apenas quatro países realizam tal construção. Colocou à disposição para os colegas assinarem o requerimento. O Vereador Gil Torres disse que votaria contra o requerimento, pedindo que a base do governo acompanhasse o voto, pois considera que a empresa não prioriza o trabalhador do Município de Itaguaí, ressaltando que muitas pessoas estão passando necessidade. Lembrou as críticas recebidas devido as cartas de apresentação, afirmando que forneceria carta sempre que procurado, independentemente de ser seu eleitor, baseado na Lei 3.510. Disse que a ICN se sentiu incomodada, levou a situação ao jornal e enviou ofício ao seu gabinete informando que não receberia mais currículos de munícipes, alegando que ficaram preocupados com a exposição dos trabalhadores que iam pela estrada levar currículos. Afirmou que não corrobora com a moção, convocou os trabalhadores a comparecerem à audiência pública no dia 26, disse que não está defendendo interesse pessoal e reiterou sua confiança e seu voto no Governo Charlinho, sugerindo aos incomodados que se candidatem a Prefeito para fazer melhor ou o convide para debate na audiência pública. Falou ainda sobre o TAC pedido pelo Promotor, afirmando que se fosse necessário votaria pela redução do número de assessores e pediu que fosse realizada verificação nominal de voto. O Sr. Presidente acatou o pedido. O Vereador Roberto Lúcio declarou que acompanharia o voto do Vereador Gil Torres. O Vereador Eliezer disse que a Casa vem brigando por emprego e que gostaria de votar a favor da moção, mas diante dos debates no ano passado, do descaso da empresa no tratamento às autoridades do Município no lançamento do submarino, cujo convite chegou no dia seguinte, deixando os colegas que foram e o Prefeito à margem, negando-lhes tratamento digno. Aparteando, o Vereador Gil Torres afirmou que seu convite chegou às 16h30 do dia seguinte corroborando a falta de respeito citada pelo colega. Retomando a palavra, o Vereador Eliezer reiterou que não votaria a favor neste momento, que seu discurso não é radical, de briga e disse que era preciso dialogar com os demais colegas, que não queriam ter prioridade, mas era preciso por exemplo, ter mais respeito com o Vereador Gil Torres, que tentava fazer o melhor pelo trabalhador e acabou exposto. Afirmou que não tem certeza do número de empregados da empresa, lembrou que a Nuclep é uma ilha, onde no passado vários munícipes se formaram na escolinha. Citou que a Odebrecht vai na contramão, priorizando os moradores de Itaguaí e disse que não seria leviano em afirmar que a empresa questionou a inconstitucionalidade da Lei e destacou que os familiares dos diretores ocupam empregos, tirando vagas dos moradores

de Itaguaí. Aparteando, o Vereador André disse que seria importante a presença de todos na audiência do dia 26, afirmando que não sabe o quantitativo de funcionários de outras empresas e sugeriu que o autor que retirasse o requerimento, que poderia ser votado após a audiência, junto com moção a outras empresas que prestarem os esclarecimentos devidos para que a Casa pudesse avaliar. Acrescentou que não considera a moção um pedaço de papel que sai da gráfica, que é votado pelo Plenário e disse que muita coisa precisa ser questionada, não só a ICN. Retomando a palavra, o Vereador Eliezer asseverou que não tem nada contra a empresa em questão, que colocou a cidade nos noticiários com a construção do submarino, mas pode contribuir muito mais na questão do emprego, de projetos, investimentos na área social. Lamentou o fato de não estar presente no dia 26, pois estaria retornando de compromisso em São Paulo. Aparteando, o Vereador Gil Torres disse não ter nada contra a empresa e pediu que todas as empresas priorizem os trabalhadores de Itaguaí, que tem sim profissionais qualificados, citando que vem ônibus de outros Municípios. Retomando a palavra, o Vereador Eliezer lembrou que em uma audiência nesta Casa, na época o Diretor da Sepetiba Tecon, Marcos Cunha, afirmou que a empresa tinha em seus quadros 50% dos empregados de Itaguaí. Relatou que afirmou ainda ser pouco, por uma questão de justiça com o povo de Itaguaí, lembrando ainda que no passado o discurso é que os itaguaienses não tinham qualificação, mas que há dez anos existe na cidade uma escola técnica, sendo inadmissível que ainda usem esse argumento. Disse que a maioria das empreiteiras que prestam serviço para a Vale são de Juiz de Fora, Belo Horizonte, e Itaguaí é colocado à margem, destacando que o cidadão que tem uma casa não consegue alugar, quem tem hotel não consegue ocupar, quem tem restaurante não consegue vender, pois tudo é feito dentro da empresa. Afirmou que as empresas têm que dialogar com o poder público, que se houver falha tem que ser corrigida, acompanhou a sugestão do Vereador André, mas declarou que estavam em plenário para votar, se o colega assim decidisse. O Vereador Alexandre disse que pelos relatos que ouviu, pelo que pesquisou e pelos fóruns que participou tem visto a empresa se moldando em um caminho de entendimento com Itaguaí. Afirmou que 50% do que absorve e consome é de Itaguaí, e, ao que parece, quer celebra um convenio com o Município. Disse que procurou o Secretário Beto da Reta para saber se houve contato, que caso a empresa queira esse entendimento, acredita que as coisas mudem. Lembrou que há 15 dias falaram, inclusive o Vereador Ivan, sobre essa empresa não dar uma atenção ao itaguaiense, citando o corrido com o Vereador Gil Torres, a questão da instalação da base de acoplação do submarino em que ninguém foi bem assistido, para justificar que não podem agora dar uma moção. Disse querer ver se empresa virá na audiência pública, se o contato acontecerá com a Prefeitura, que prefere esperar as coisas acontecerem, se de fato as coisas

acontecerem os 17 Vereadores dão a moção, mas até então não vê justificativa para a moção baseado no passado. O Vereador Ivan questionou se a Moção do Vereador Carlos Kifer para o Sr. Carlos Alberto de Oliveira foi para o Gerente Administrativo da empresa. Disse que o relatado pelo Vereador Sandro não foi o que conversaram na véspera no gabinete do Vereador Haroldo, que teve ainda a presença do Vereador Noel, destacando que o atual discurso é diferente do anterior quando tomavam café. Disse que na terça feira o Vereador Noel lhe pediu para retirar, que atendeu o pedido, incluiu novamente e devido ao lenga-lenga, vai retirar novamente e aguardar o dia 26, solicitando que os colegas estejam presentes para realizar a contestação ao gerente administrativo que o Vereador Kifer está homenageando. O Vereador Alexandre disse que estará presente para discutir, contestar, que a empresa não paga seu salário, ressaltando que busca sempre o entendimento e sempre vai em busca de informações, que caso se confirme a informação que recebeu do Secretário, vota na moção. O Vereador Ivan reiterou que conversaram no dia anterior no gabinete, que não é nada diferente do conversado, que a informação passada pelo Secretário é a mesma. O Vereador Carlos Kifer afirmou que tem tentado adotar uma política de ficar calado. Aparteando, o Vereador Gil Torres afirmou que se a moção do colega fosse para o gerente da ICN pediria que voltasse a votação, com verificação nominal, pois votaria contra. Retomando a palavra, o Vereador Carlos Kifer disse que se o deixassem falar tinha certeza que todos votariam a favor. Explicou que tem tentado ouvir mais e falar menos, que só está falando pois foi citado. Lamentou o ocorrido com a Vereadora no Rio, que quem passou por isso sabe a dificuldade, lembrando que seu sogro foi assassinado quando ia assumir como interventor do Hospital São Francisco Xavier, asseverando que se hoje existe um Hospital Municipal, isso se deve a três pessoas: Severino Salustiano de Farias, que perdeu a vida, ao ex-Prefeito José Sagário e ao Presidente de seu partido no Rio, Francisco Dornelles. Agradeceu a esses homens e ressaltou o risco que correm na vida pública. Afirmou que Carlos Alberto de Oliveira ajudou e ajuda muitos Vereadores desta Casa, rebelando que é o “Duquinha” do Sistema Cidade, sogro do Presidente, que sempre prestou serviços de sonorização nesta cidade, em campanhas, festas, eventos e, por sua parceria, companheirismo merece a moção. Disse ainda que o homenageado lhe ajudou muito na campanha, que na época não sabia que era sogro do Presidente, que só revelou depois da eleição. Afirmou que acompanha os colegas, que não tem nada contra a ICN, apoia o projeto iniciado pelo então Presidente Lula, hoje muito criticado pela mídia, em uma aliança com o governo da França. Afirmou que os políticos são vítimas das críticas, muitas vezes daqueles que não tem coragem de disputar as eleições e disse acreditar que, pelo bem da democracia, deveriam deixar todos disputarem as eleições na urna, que mesmo não sendo a sua linha política, é contra a

perseguição a qualquer político, seja ele Vereador, Deputado ou Presidente da República, porquê o maior julgador político é o povo através do voto. Fundamentou seu voto contra a moção, declarando que não foi a solenidade, mas soube que o tratamento não foi adequado aos parlamentares que compareceram. Asseverou que o Presidente da Câmara é uma autoridade, que os Vereadores são reassentastes da população e mereciam outro tratamento. Agradeceu o voto dos colegas em seu requerimento, ressaltando as dificuldades enfrentadas pelo Município, Estado e União. Aparteando, o Vereador Noel parabenizou o Vereador Kifer pela homenagem, disse que dias antes obteve as informações trazidas pelo Vereador Ivan, que a empresa emprega pessoas e investe em Itaguaí, lembrando que no passado já colaborou com a construção do calçadão, do Parque Municipal, na reforma da Igreja Matriz. Afirmou que tem que existir a cobrança, que o desrespeito com as autoridades do Município tem que ser bem pontuado nesta Casa, que isso não pode acontecer. Declarou que se a moção estivesse em votação seria um caso a pensar com muito carinho, pois a empresa está se dispondo a trazer emprego para a cidade, asseverando que quer estar votando junto no futuro. O Sr. Presidente parabenizou o Vereador Kifer pela homenagem, contando que o desejo do seu sogro era que apoiasse o colega, que além de comerciante, do Sistema Cidade, seu sogro gosta dos mesmos hobbies do Vereador Kifer, como carros antigos, jipes e é um grande lutador de Itaguaí, acrescentando que não falou nada antes para não dizerem que estava puxando sardinha. O Vereador Carlos Kifer agradeceu ao Presidente, dizendo que chegou a pedir permissão para homenagear um grande amigo, enumerando ocasiões em que contaram com a ajuda do Duquinha para gravação de jingles de campanha, divulgação de eventos em igrejas. O Vereador Genildo afirmou que só neste ano votaram 39 requerimentos, dos quais 35 devem ter sido moções, ressaltando que os Vereadores têm votado sempre a favor das indicações dos colegas, em confiança, sem conhecer quem estava sendo homenageado, declarando que jamais votaria contra moção de qualquer colega por acreditar que ao realizar a indicação de pessoa ou empresa, o Vereador considera que tem serviços relevantes prestados ao Município. O Sr. Presidente registrou que não vota contra o Vereador Ivanzinho ou contra a moção de qualquer Vereador, que apesar do edil ter retirado, independente de ser nesta sessão ou na semana que vem, seu voto é contrário a ICN, até porque vem relatando o tratamento recebido da empresa. Acrescentou que estava com o Vereador Sandro na conversa com o Secretário de Desenvolvimento, destacando que na questão da parceria a ICN exigiu uma série de regras, que foram cumpridas, segundo o Secretário, e desde então está sob análise. Disse que não se ofendeu na cerimônia pessoalmente, mas por todos os Vereadores desta Casa, que, independente de oposição ou situação, sempre respeitou a todos como Vereador e autoridade, salientando que cobra de todos os servidores

da Casa que não escondam nenhuma informação, que todos tenham acesso a tudo, que nunca algo foi negado a qualquer um, até porque sabe o quanto é difícil estar onde estão hoje, que sabe quantos queriam estar em seus lugares e por isso não aceita essa situação. Afirmou que não sabem se vai haver convenio, se vai melhorar, frisando que é muito “se”, que prefere esperar que as coisas aconteçam para mudar sua opinião. Disse que pediu ao Vereador Noel e outros Vereadores para fazerem contato com a empresa, que apenas dois convites chegaram no dia anterior, que os demais chegaram à tarde ou no dia seguinte ao evento. Afirmou que não sabe se a culpa foi dos correios, ou de quem foi, entretanto estão na Cidade em que a empresa está instalada. Afirmou que muito se fala de convenio do Porto Sudeste com a Secretaria de Meio Ambiente, de convenio da Vale com a Secretaria de Cultura para os 200 anos de Itaguaí, realizando eventos, questionando o que a ICN está fazendo em parceria com a Prefeitura, ressaltando que não tem conhecimento. Disse que respeita o Vereador Ivan, que não vota contra o colega, mas contra a empresa enquanto não houver mudanças, frisando que é uma posição pessoal e solicitando que os demais edis não o sigam. Agradeceu ao Vereador Sandro que colocou assessores na fila, caso contrário nem entrariam, pois, a fila era gigantesca e não houve respeito aos Vereadores de Itaguaí, estendendo sua insatisfação a Marinha que também fez parte do evento. **Despacho:** Retirado de pauta. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 41/2018:** Moção de Congratulações e Elogios a Marta Moreira Ferrari. (a) Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 101/2018:** Solicitando saneamento e preparação da camada asfáltica ao longo da Rua Radialista Paulo de Carvalho (antiga Mimosa) Bairro Parque Primavera. (a) Gilberto Torres. O Vereador Waldemar disse que recebeu denúncia de morador da Rua São Paulo, na comunidade do Carvão, que o atual Prefeito, em sua gestão anterior, fez a pavimentação asfáltica sem o manilhamento da rede de esgoto sanitário. Pediu que o Prefeito repare três crateras que estão transbordando e levando o esgoto para as casas, consertando o que foi realizado de forma equivocada. Mencionou mais uma ação de moradores que não compactuam com a administração do Prefeito, que todos esperavam que fosse um governo melhor que trouxesse dignidade a todos os cidadãos. Disse que recebeu pelas redes sociais relato de ação de limpeza realizada pelos moradores de Piranema, parabenizando-os pela atitude. Citou outra ação dos moradores do Estrela do Céu que colocaram iluminação na entrada do bairro, arrumaram parquinho, banco de praça, salientando que isso o enche de esperança, e passa uma mensagem aos políticos, que não estão cobrando do Prefeito que faça o dever de casa, que é a limpeza da Cidade, destacando que algumas ruas tem dois ou três pontos de concentração de lixo e entulho. Disse que a cidade precisa de serviços públicos,

mas como o Prefeito não tem feito os moradores o fazem de forma solidária, cobrando que ele faça o que prometeu no dia da posse, exercendo o mandato em favor das pessoas e fazendo as coisas básicas. O Vereador Alexandro convidou o Vereador Waldemar para visitarem juntos todas as obras que estão sendo executadas, relatando uma vistoria com um grupo de engenheiros realizada nesta data, frisando o grande número de indicações referentes a buracos, falando da grande demanda por limpeza de bueiros e explicando que a rede pluvial está entupida. Destacou a necessidade de limpeza dos canais, da conscientização de todos e relatando que o valão do sapinho recebe toda a rede pluvial do Parque Independência, e afirmando que a limpeza está sendo feita do rio para os canais, passando por todos os valões abertos. Citou que o trabalho está sendo realizado na Avenida Orleans e o Vereador Waldemar realizou pronunciamento mal colocado ao afirmar que nada está sendo feito. Disse que há um contingente pequeno para muito trabalho, mas está sendo realizado nas regiões de deságue e reiterou o convite ao colega para acompanhar o estudo da rede pluvial. Asseverou que este será um mandato de muito trabalho para a limpeza e saneamento básico do Município. O Vereador Waldemar afirmou que terá grande prazer em visitar para verificar se de fato está sendo feito, frisando que é até um dever seu como parlamentar, mas existem muitos outros lugares que gostaria de mostrar a realidade do Município. Disse que estava exaltando as pessoas que estavam agindo e ecoando uma fala da cidade como um todo, não sob o olhar do Vereador Waldemar, mas a cidade está clamando por limpeza e, como representante do povo, precisa maximizar os problemas que tem vivido. Reiterou que teria prazer em visitar os trabalhos que estão sendo feitos pois, de fato, não está vendo. O Vereador Ivan sugeriu ao Vereador Waldemar que aproveitassem o convite do Vereador Sandro para irem juntos ao Hospital São Francisco Xavier, que visitou nesta data, e está um verdadeiro caos, pessoas estão morrendo. Lembrou que já se aproxima um ano e quatro meses de governo e a UPA continua fechada, o hospital em situação caótica, com fezes de pombo para todo lado, com falta de medicamentos e sem condições de trabalho devido a insalubridade. Afirmou que pessoas estão morrendo no hospital, que está acabado, que as pessoas precisam levar ventilador, roupas de cama, não tem medicamentos, relatando que pessoas com deficiência precisam ir a outras cidades em busca de medicamentos controlados. Afirmou que é sempre a mesma desculpa, que o outro Prefeito deixou dívida, pedindo que todos os Vereadores fossem juntos ao Hospital e aos postos de saúde, pois parece que apenas cinco Vereadores cobram e a cidade está mil maravilhas, relatando que conversou com médicos que estão indo a delegacia registrar boletim de ocorrência por falta de condições de trabalho. Afirmou que só tem uma ambulância rodando precariamente, pois um médico da SAMU tirou dinheiro do bolso para fazer conserto da embreagem. Disse que

a prioridade é a saúde e deixou sua indignação com o descaso à saúde, manifestando desejo de apresentar moção de repúdio ao Secretário de Saúde. O Vereador Vinícius disse que, como morador do Bairro do Engenho, conhece os problemas das enchentes, especialmente na Rua 40, na João Rosa Gonzáles, mas acredita que as coisas vão melhorar. Afirmou que dívidas tem que ser pagas, não dá para fugir. Ressaltou que as licitações vão para análise do TCE e ficam quatro, cinco meses, frisando que antes haviam seis conselheiros e agora apenas uma para despachar assuntos de 92 Municípios. Afirmou que é cobrado pelos vizinhos, que acredita no Prefeito, em sua gestão, destacando a qualidade do Secretário de Obras Eider Dantas, que fez grandes realizações na cidade do Rio. Disse que na Casa existem 17 Vereadores e contou que esteve no hospital em companhia do Vereador Gil Torres na madrugada do dia 24 de dezembro. Falou que estão cientes da situação, mas brigas não resolverão nada, que é preciso união para caminhar, ressaltando que as coisas não dependem deles, mas as licitações estão começando a sair e as coisas vão melhorar. Aparteando, o Vereador Gil Torres frisou que são 17 Vereadores, que o discurso parece que só cinco trabalham, mas estão sempre tentando ajudar no hospital, enquanto tem gente que parece querer expor os outros. O Vereador Sandro disse entender a indignação do colega, afirmou que saúde é coisa séria, mas a discussão era sobre matéria referente a saneamento, por isso convidou o Vereador Waldemar para visitar as obras, para mostrar o que tem acompanhado nos últimos 15 dias. Quanto ao hospital, respondeu ao Vereador Ivan que não precisa ser convidado, pois realiza visitas diárias, mas acompanharia o colega sem problema. Afirmou que foi finalizada a licitação dos insumos e estava marcada para o próximo dia 02 a licitação de enxovais cirúrgicos, dia 28 para equipamentos médicos, dia 14 credenciamento de CTI e dia 26 para cama, mesa e banho. Ressaltou que são licitações que não darão deserto, frisando que ninguém queria vender para Itaguaí e agora aparecem empresas para disputas. Contou que questionou a um empresário local quanto tempo levava para restaurar uma empresa e obteve como resposta que, com muita competência, dois anos e meio. Disse que estão há pouco mais de um ano, que entende e as cobranças precisam ser feitas, mas as licitações estão em andamentos e a situação será restaurada. Reiterou que as galerias estão assoreadas e o grande desafio deste mandato será o saneamento. O Vereador Genildo afirmou que a questão é preocupante, que no ano de 2017 nada foi feito para minimizar os efeitos das chuvas no final do ano, frisando que neste mês de março ainda pode chover muito e não houve preocupação do governo em fazer o básico, dragando os rios, limpando os bueiros. Disse que as valas que recebem esgoto nos bairros estão totalmente assoreadas, que o Vereador Sandro tem razão quando diz que a cidade está assoreada, mas não está vendo preocupação do governo em relação a isso Lembrou que no ano passado houve um contrato de R\$ 14 milhões, que poderia ser usado para

limpar a cidade, os bueiros, os canais, valões, mas isso não aconteceu e a qualquer chuva muitos moradores perdem seus móveis, ressaltando que tal fato acontece no Bairro do Engenho, no Jardim América e outros bairros. Disse que basta abrir as redes sociais em dias de chuva para ver a realidade, as pessoas com as casas cheias de água, e questionou quem deve realizar a limpeza dos canais, dos bueiros, afirmando que é a Prefeitura. Afirmou que estão vivendo em uma cidade que em todos os bairros existem lixeiras, inclusive no hospital, reiterando que quem deve realizar o trabalho é o governo e quem deve cobrar são os Vereadores. Relatou que o mato tomou conta de todo o pátio da Escola Otoni Rocha, afirmando que as escolas não têm carteiras, não tem ventilador, ar condicionado não funciona, questionando ainda onde estavam os uniformes, o material escolar e citando que falta professor, afirmando que não podem se calar, que estão torcendo para a situação melhorar, que não faz a política de quanto pior melhor. Lembrou que já foi anunciado na tribuna que em janeiro e fevereiro o Município arrecadou R\$ 100 milhões, afirmando que não é pouco dinheiro e tem que parar com a choradeira, culpando o outro governo, afirmando que a questão da cidade é de gestão, de compromisso com a cidade, declarando que vão continuar denunciando essas questões e torcendo para a cidade melhorar, que para isso continuará cobrando. O Vereador André disse que dentre as questões citadas, a saúde não dá para esperar, pois ninguém marca hora para ficar doente, salientando que não dá para marcar hora para ver o médico, realizar exame. Relatou que de segunda para terça chegou do Hospital São Francisco 1h40 da manhã, afirmando que entra quem quiser, leva o que quiser, pois não tem segurança para pacientes e profissionais, bastando conversar com as pessoas para saber que medicamentos e insumos são inexistentes, salientando que única ambulância em funcionamento fez licenciamento em 2015, mas a Amarok usada pelo Secretário de Transporte fez licenciamento de 2018. Disse que esteve. A partir do mês de janeiro, nos postos da Ilha da Madeira, Vista Alegre, nos postos do Centro e a situação não é ruim só no hospital, mas de ponta a ponta na saúde. Contou que a ESF da Ilha da Madeira tem rachaduras, onde a empresa Litorânea em 2012 tentou colocar um elevador para deficientes, e os funcionários temem que o prédio desabe. Disse que já oficiou ao Corpo de Bombeiros, pois nenhuma unidade de saúde tem extintores em condições de uso. Afirmou que foi retirada a cadeira de dentista do Hospital e lavada para o Posto Central, mas nunca foi instalada, relatando que o profissional afirmou que receita apenas analgésico pois não tem condições de fazer nada. Afirmou que a sala de coleta de material para teste do pezinho, que segundo uma profissional não poderia haver contato do material biológico, é dividida por uma divisória de dois metros de altura com a sala de vacina, que recebe quase 200 pessoas por dia, salientando que o resultado pode estar comprometido e afirmando ainda que o Governo do Estado está liberando

em março o resultado dos exames de setembro de 2016. Disse que a questão é cobrar ou não cobrar, que no ano passado gerou quatro grandes relatórios referente a questão do lixo no hospital, entregue no Setor de Auditoria do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro na última terça. Afirmou que na audiência pública de prestação de contas da saúde, em que só estiveram presentes ele e o Vereador Vinícius foram apresentados números curiosos, relatando que a ESF do saco da Prata atende mais gente que a do Engenho. Afirmou que não precisa ser técnico para saber que os números não são verdadeiros, que o Secretário não veio, e a Dona Dulce não soube responder as perguntas, que não é a área dela. Declarou que a limpeza das unidades de saúde é caótica, que o lodo tomou conta da parte externa da unidade da Ilha da Madeira, onde esteve com o Vereador Willian. Disse que o problema é gestão, que as pessoas não ficam doentes porque querem, mas querem ser curadas, questionando até quando vai ficar assim. O Sr. Presidente disse que depois de ouvir os pronunciamentos, queria passar algumas informações por ele colhidas. Rebateu a afirmação que só cinco Vereadores fiscalizam, pois tem vários trabalhando. Disse que esteve na semana passada no hospital com o Vereador Gil Torres, se desculpou com o Vereador Waldemar por faltar a um compromisso, mas esteve ausente desta Casa pois estava a semana toda na Prefeitura tentando entender muita coisa, fazendo seu papel de Vereador. Salientou que não basta ir à tribuna discursar e falar o que o povo quer ouvir, tem que tentar ajudar e resolver os problemas. Afirmou que infelizmente seu candidato a Deputado Estadual não foi eleito, que na verdade o Lenilson o INPS desistiu no meio do caminho, frisando que já tinha compromisso com Deputado Federal Alexandre Valle que ganhou. Ressaltou que tem cobrado insistentemente e esclareceu que na questão da internet, colocada pelo Vereador Willian, chegou na segunda feira o projeto encaminhado pelo Deputado Índio da Costa, que tem uma série de regras que precisam ser cumpridas. Disse que esteve com o funcionário da Prefeitura Bruno, do setor de CPD, que lhe mostrou o projeto e explicou que está sendo realizado o cadastro, mas é um tramite complexo, que será encerrado na sexta feira. Se comprometeu a trazer a informação definitiva, pois não adianta falar e a coisa não acontecer, afirmando que estará cobrando. Destacou que citou a questão do Deputado, pois precisam de ajuda, que não estava defendendo o governo, que tem que fazer a obrigação dele e tem parte feita. Citou que existe um contrato de máquinas de R\$ 14 milhões, mas devido a prioridade de pagamento dos servidores públicos, o contrato foi resumido. Afirmou que foram entregues balancetes ao Vereador André que solicitou para análise, onde existe o contrato de R\$ 1,2 milhão mensal que tem sido pago cerca de R\$ 300 mil por mês, ainda com débito de três meses. Afirmou que, conforme dito, em janeiro e fevereiro foi arrecado R\$ 100 milhões, dos quais R\$ 92 milhões foram pagos de salários

atrasados, pedindo que não falem só do que entrou, esquecendo o que saiu. Declarou que deixa falar e gritar, pois está certo, que hospital e emergência não podem esperar, mas infelizmente o Tribunal de Contas do estado tem sabotado as Prefeituras, devido aos problemas ocorridos, citando que este é um problema crônico do Estado e afirmando que é possível verificar publicação no jornal oficial do Município, disponível no site da Prefeitura, que os últimos dois pregões realizados, adiados pela segunda vez, pois o TCE pediu que fossem realizadas alterações e na segunda tentativa o mesmo tribunal tornou a segurar o processo. Disse que ofício do TCE CEE nº 53/2018 determinou o adiamento da licitação até que fosse concluído o exame do edital, afirmando que em média esse trâmite leva 45 dias, mas tem editais desta Casa em análise há 09 meses, sem nenhuma resposta. Asseverou que citou a questão do Deputado Estadual pois a situação depende do Estado, que um Deputado tem mais peso. Afirmou que a Controladora do Município esteve no TCE para tentar acelerar os processos. Contou ainda que o ofício do TCE CEE nº 52/2018 determinou o adiamento da licitação até que fosse concluído o exame do edital de fornecimento parcelado e contínuo de gêneros alimentícios para a confecção de alimentos para atender a Secretaria Municipal de Educação, questionando como reclamar que não tem, que é preciso agir. Disse que sua voz sozinha não vai longe, a voz dos 17 Vereadores é mais forte, mas também não vai mais longe, que precisam de força. Relatou que esteve no Rio tentando ajudar a resolver, buscando uma forma para acelerar, mas infelizmente, como todos sabem, nem as contas de 2016 chegaram para julgamento nesta Casa. Disse que tem algo errado no Tribunal de Contas, que muita gente tem medo de falar e destacou que não trouxe a listagem de pregões pois não sabia que iam entrar nesse assunto, mas muitos pregões estão travados pelo TCE, que quando determina não há o que fazer e, embora pareça má vontade, está desde o ano passado tentando trocar o piso da Câmara, que está vergonhoso. Registrou que, depois de muitos problemas, o pregão de medicamentos, depois de dar deserto pois a empresas sabem que a prioridade é pagamento de salários e a prefeitura não tinha dinheiro para pagar contratos, não vinham participar temendo levar calote. Disse que recentemente licitação foi concluída e estava na fase de análise de amostra, dizendo acreditar que, de acordo com a SELIC, em no máximo 15 dias começa a chegar medicação na cidade de Itaguaí, ressaltando que esses são dados oficiais. Contou que também em 15 dias começam a chegar equipamentos para hospital, como: raio-x, lavanderia e vários outros equipamentos, frisando que o contrato está em fase de homologação. Lembrou que, como corretamente cobrado pelo Vereador Genildo, nesta data começou a entrega de carteiras escolares, sendo recebidas 400 de 1700 compradas pela Secretaria. Disse que ainda falta muita coisa, que têm que cobrar, mas as coisas estão acontecendo e relatou que também foi finalizado o pregão de insumos da

saúde, em que foram contemplados 92% dos itens, salientando que em 2016 esse pregão custou ao Município quase R\$ 20 milhões e agora, com o recorde de participação de 18 empresas, que acreditam que a Prefeitura vai pagar, o valor de R\$ 6.444.000,00, por 446 itens, adquiridos de 16 empresas. Reiterou que passou a semana na Procuradoria, na Controladoria, até para entender a última Resolução do TCE referente a questão de necessidade de análise preliminar do tribunal nos processos licitatórios. Disse que depois pode passar mais informações aos Vereadores que quiserem e corrigindo uma informação que qualquer empresa ou hospital pode se credenciar até o dia 28 para fornecer UTI e também já está marcado pregão de tecido e alinhamento de uniformes, salientando que posteriormente passa mais informações, visto que tem muitas matérias para votar na sessão. O Vereador Sandro frisou que o credenciamento vai do dia 14 ao dia 28. O Vereador André registrou que recebeu mensagem de sua esposa, que estava sozinha em casa com seu filho e estava com um probleminha, sendo necessário se ausentar da sessão. Pediu que fosse retirado de pauta o Parecer da CCJR referente ao projeto de sua autoria que dispõe sobre o fundo Municipal de Segurança Pública, tendo a solicitação acatada pelo Presidente. O Sr. Presidente colocou a indicação nº 101 em votação. **Despacho:** Aprovado. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 102/2018:** Solicitando retirada de entulho e limpeza da Rua Euclides dos Santos, próximo a rodoviária, Bairro Centro. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 109/2018:** Solicitando realização de pavimentação asfáltica na Rua José Rufino Nunes, Bairro Mazombinha. (a) Carlos Kifer. O Sr. Presidente destacou que quando o Vereador Sandro falou das dificuldades na pavimentação e saneamento básico, queria lembrar que a CEDAE é do Estado, que nunca viu a companhia realizando reparos no sistema de água e esgoto, que seria importante cobrar também dos Deputados esta questão. Agradeceu ao Secretário Eider Dantas o atendimento de solicitações desta Casa, como por exemplo na rua do restaurante saborella, próximo a Secretaria de Saúde, onde estava vergonhoso o vazamento de esgoto e foram substituídas 10 manilhas. Disse ter visto também uma grande obra no Califórnia, na Rua da Padaria do Sérgio, onde para o conserto de um buraco foram substituídas mais de dez manilhas, nenhuma trocada pela CEDAE, apesar de convênio. O Vereador Waldemar trouxe informação que pensava como o Presidente e, levantando questão sobre falta de água, tomou conhecimento que a água e o esgoto são obrigações do Município. Disse que poderia disponibilizar cópia do convênio, mas estava expresso que era atribuição do Município tais serviços. O Sr. Presidente solicitou o encaminhamento da documentação, pois acreditava que a responsabilidade era de ambos. O Vereador Eliezer disse estar surpreso com a informação, e disse que algo está errado no convênio, visto que a

CEDAE só recebe e não tem responsabilidade. O Vereador Noel explicou que a água e o esgoto são responsabilidade da Prefeitura e a CEDAE presta serviço em todo o Estado, cabendo a cada Município optar pela companhia ou não, que no caso de Itaguaí existe um convênio, onde existem prerrogativas que a companhia nunca cumpriu, lembrando que no mandato passado fizeram cobrança, que representante da CEDAE esteve nesta Casa, se comprometeu, mas não cumpriu, com a construção de reservatórios de água no Morro do Carvão, Chaperó e no Porto. Disse que o Prefeitura tem a obrigação de fazer águas pluviais, que praticamente toda parte de manilhamento foi realizado pela Prefeitura. Citou que apenas os Bairros Jardim América e parte do Engenho tem rede de águas fluviais e esgoto feitos no governo Sagário. O Vereador Eliezer questionou quantos reservatórios foram feitos, dos cinco prometidos, citando que como nenhum foi feito, seria motivo para desfazer o convênio. O Vereador Noel disse que por se tratar de uma concessão Municipal e, por uma série de acordos não serem cumpridos, caberia o rompimento da concessão, como aconteceu em Niterói que consegue abastecer quase 100% da cidade e já tem plano de saneamento. O Vereador Willian lembrou que foi aprovada uma CPI nesta Casa, mas não sabe quem presidiu, quais foram os membros, qual a conclusão, solicitando que fosse encaminhado a seu gabinete as informações. O Sr. Presidente esclareceu que não foi CPI, mas uma Comissão Especial, mas vai procurar saber as informações. **Despacho:** Aprovado. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Carlos Kifer disse que nem conseguiu falar de sua indicação, mas a fez atendendo a pedido de moradores, o que prova que estão trabalhando na cidade e seu gabinete está à disposição de qualquer munícipe. **Indicação nº 118/2018:** Solicitando a instalação de semáforo na Rua Dr. Curvelo Cavalcanti, esquina com as Ruas Léa Cabral da Cunha e Santo Inácio, na altura do nº 547 (Banco Bradesco), Bairro Centro. (a) Ivan Charles. O Vereador Ivan disse que esta solicitação atende a pedido de uma professora moradora da Rua Léa Cabral da Cunha, que sai de casa diariamente as 6h e nesta semana quase foi atropelada devido à grande velocidade dos veículos na Rua Dr. Curvelo Cavalcante. **Despacho:** Aprovado. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 119/2018:** Solicitando a permanência dos Agentes de Trânsito auxiliando o tráfego de pedestres nas faixas situadas na Rua Dr. Curvelo Cavalcanti, bem como na esquina da referida rua com a Moisés Abraão. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 122/2018:** Solicitando limpeza e retirada de entulho na Rua Orlando Silva, atrás do Salão Testemunha de Jeová, na Av. Itaguaí, Bairro Engenho. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 123/2018:** Solicitando retirada de entulho, galhos e lixo na calçada da Rua Domingos Acácio de

Oliveira (próximo ao Hotel Itália), Bairro Ito. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 124/2018:** Solicitando limpeza das calçadas e retirada de lixo na Rua Coronel Costa Pereira, Bairro Parque Paraíso. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 125/2018:** Solicitando roçada e retirada de entulho na Rua das Camélias, Bairro Parque Primavera. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 126/2018:** Solicitando que sejam realizadas ações para priorizar instalações e torres de antenas retransmissoras de telefonia celular nas localidades afastadas do perímetro urbano. (a) Willian Cezar. O Vereador Willian disse que estava se antecipando ao projeto do executivo que revoga sua lei, que contém algumas coisas que precisava mesmo ser corrigida e citou que é preciso priorizar as áreas afastadas do perímetro urbano, enumerando locais com grande dificuldades, solicitando que as antenas de retransmissão sejam instaladas nos lugares mais distantes, frisando a necessidade do telefone. **Despacho:** Aprovado. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 127/2018:** Solicitando a urgente limpeza, retirada de entulho e lixo, e reparo da iluminação na Rua Tupinambás, Qd. 68, Lt; 24 (ao lado da Associação de Moradores) Bairro Ibirapitanga. (a) Fernando Kuchenbecker. **Despacho:** Aprovado. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 128/2018:** Solicitando que determine ao Órgão competente que seja realizada operação lixo zero na Avenida Ary Parreira, no trecho compreendido entre a Itagel e o acesso à Rodovia Rio Santos. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre o incentivo à aposentadoria e dá outras providências. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 09/03/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Vereador Willian afirmou que tinha três emendas de plenário para apresentar, que inclusive já havia digitado para facilitar o Legislativo. A primeira, altera o Art. 1º, §1º, alínea “a”, onde se lê a cada período, passa a ser a cada mês; A segunda, altera o Art. 1º, adicionando o §5º Serão disponibilizados, aos servidores que preenchem os requisitos para a adesão ao Programa Voluntário de Aposentadoria, uma memória de cálculos, com indicação do montante a ser pago a ele; e a terceira, altera o Art. 1º, adicionando o §6º A adesão do servidor ao Programa Voluntário de Aposentadoria implica na irreversibilidade da aposentadoria concedida nos termos desta Lei. O Sr. Presidente explicou que estava acatando as emendas do Vereador, que seriam encaminhadas para análise da Comissão, visto que a matéria não estava em dispensa de interstício, não sendo necessário votar as

emendas de forma imediata. O Vereador Eliezer realizou questionamento acerca de emenda que a Mesa Diretora realizaria para estender benefício a servidores desta casa, conforme mencionado pelo Presidente no recebimento da matéria. O Sr. Presidente esclareceu que não analisou a matéria, que se for o caso apresenta emenda na Comissão de Finanças. O Vereador Genildo também apresentou emenda, alterando o Art. 1º §2º O prazo para adesão ao programa será de 60 (sessenta) dias após a publicação da presente Lei, podendo ter prorrogações através de decreto. Disse considerar o prazo de 15 dias muito curto para todos os interessados tomarem conhecimento. O Vereador Sandro afirmou que muitas pessoas estão interessadas e aguardam o incentivo. O Sr. Presidente solicitou que o Vereador entregue a emenda por escrito ao Legislativo para que seja encaminhada à Comissão junto com as emendas do Vereador Willian. O Vereador Carlos Kifer esclareceu que a Comissão é de Constituição, Justiça e Redação, que qualquer projeto é passível de correção ou adequação na redação final. O Sr. Presidente colocou o parecer em votação.

**Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

**Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Revoga a Lei nº 3343 de 08 de setembro de 2015. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 13/03/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Vereador Willian lembrou que o projeto ora revogado não proíbe instalação de antenas no Município, mas regulamentava que fosse fora do perímetro para atender a todo o Município.

**Despacho:** Aprovado com votos contra dos Vereadores Waldemar Ávila, Ivan Charles, Genildo Gandra e Willian Cezar. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

**Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Rubem Vieira. Ementa: Dá denominação oficial a logradouro público no Bairro Santa Cândida e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 13/03/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Sr. Presidente esclareceu que está apenas oficializando a denominação da rua, não está mudando o nome, que será mantido o mesmo da planta, para a criação de CEP.

**Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Willian registrou a saída do Vereador Junior do Sítio, que estava com febre e se retirou por estar passando mal. O Sr. Presidente solicitou que constasse em ata a justificativa das ausências dos Vereadores Junior do Sítio e

André Amorim, que foi em socorro do filho que estava passando mal. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Vinícius Alves. Ementa: Dispõe sobre o projeto adote uma praça no Município de Itaguaí. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 08/03/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Sérgio Fukamati. Ementa: Obriga os Postos de combustíveis a informar se a gasolina comercializada é formulada ou refinada. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 21/02/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Carlos Kifer. Ementa: Dispõe sobre a criação de áreas de estacionamento de emergência nos estabelecimentos comerciais que possuam farmácias veterinárias e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 09/03/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Vereador Willian parabenizou o colega pela iniciativa, citando a dificuldade de estacionamento no Município, destacando que os donos as vezes precisam carregar os animais no colo por longa distância para prestar socorro ou para comprar um medicamento. O Vereador Carlos Kifer disse defender o interesse de um segmento da população e cobrou que a Secretaria coloque a placa permitindo o estacionamento e faça cumprir a lei, salientando o que ocorre com as farmácias humanas no Centro. Acrescentou que muitas pessoas criam animais como se fosse um filho e existem estabelecimentos que precisam desse acesso para tratamento de emergência, reiterando que é necessária fiscalização pois existem pessoas ocupando as vagas irregularmente próximo as farmácias humanas. O Vereador Eliezer contou que em duas oportunidades precisou parar em farmácia, mas não encontrou vagas, cobrando a aplicação da Lei de autoria do Vereador Genildo, na qual votou pela aprovação. O Vereador Carlos Kifer chamou atenção ainda que muitos remédios utilizados por animais são de prescrição para seres humanos. O Vereador Eliezer narrou situação em que precisou parar em farmácia a vaga estava ocupada por Kombi e mototaxi, que parou em fila dupla e agente informou que a Lei teria sido revogada. Então disse desconhecer a revogação, se identificou e afirmou não ter votado nada nesse sentido. Cobrou

a sinalização adequada pois carros ficam estacionados o dia inteiro em frente a farmácia, onde deveria ser vaga de emergência, com pisca alerta ligado. Disse ainda faltar sensibilidade, contando ter presenciado um carro parar próximo ao Hospital Cemeru socorrendo uma pessoa no colo, bob chuva e agente de trânsito autuando o veículo, por prazer de multar. Disse que no ano passado funcionários ficaram revoltados, vieram fazer manifesto e começaram movimento para multar carro de Vereador, frisando que quem tem direitos também tem deveres. Pediu ao líder de Governo que leve o pedido ao Secretário para a sinalização adequada das paradas. O Vereador Carlos Kifer pediu que os colegas da Comissão de Transporte acompanhem a situação e salientou que encontrou taxis plotados, destacando que foi projeto de lei aprovado nesta Casa. O Vereador Gil Torres solicitou a prorrogação da Sessão. O Sr. Presidente colocou em votação o pedido de prorrogação por duas horas, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente parabenizou o colega pela iniciativa, contando que observa uma veterinária em frente à igreja, que não tem dia ou hora para atender alguma emergência. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Viação e Transporte para emitir Parecer. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui o programa “meu primeiro emprego” no Município de Itaguaí para contratação de jovens e adultos no mercado de trabalho e dá outras providências. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 08/03/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Vereador Willian disse esperar que o primeiro passo foi o parecer favorável da CCJR. Afirmou que espera as outras comissões atuando o mais rápido possível nesse projeto que vai beneficiar a juventude. Declarou que como professor o que mais vê é aluno brilhante na sala de aula e não consegue ingressar no mercado de trabalho. O Vereador Ivan disse que o projeto de lei em questão vai de encontro com o tema da audiência pública que vai discutir a empregabilidade e renda na cidade. Disse que teve reunião com Coordenador do Ministério do trabalho, Sr. Francisco Araújo, que em parceria com a Dr<sup>a</sup>. Fernanda Abreu, Promotora do Município, implantou projeto para que jovem menor infrator faça curso de profissionalização no SENAI. Afirmou que são 15 jovens retirados da criminalidade e inseridos nesse projeto na cidade. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Alexandro de Paula. Ementa: Dispõe sobre o exercício da profissão de despachante documentalista do Estado do Rio de Janeiro, nos órgãos da administração pública Municipal de Itaguaí e dá outras providências.

Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 08/03/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Alexandro de Paula. Ementa: Obriga as instituições bancárias públicas ou privadas e as cooperativas de crédito localizadas no Município de Itaguaí a contratar vigilância armada para atuar 24h (vinte e quatro horas) por dia, inclusive finais de semana e feriados e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 08/03/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Saúde:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Institui no âmbito do Município o Programa “Mulher sua saúde, seus direitos” e dá outras providências. Relator: Vereador Carlos Eduardo Carneiro Zóia. Em atenção ao parecer do projeto de lei, estou plenamente de acordo, até porque todo Município deverá ter e manter um programa dedicado a mulher em todas as fases da sua vida, para prevenir, detectar e tratar qualquer intercorrência na trajetória de seu dia a dia, mas faço lembrar que o Município que mais investe na prevenção de doenças é aquele que menos gasta no tratamento das mesmas. É o Parecer. Itaguaí, 08/03/2018. (aa) Gilberto Torres, Vinícius Alves, Carlos Zóia. O Sr. Presidente brincou que o Vereador Noel deve ter tirado algum assessor do Vereador Willian, dado o número de matérias apresentadas. O Vereador Willian afirmou que no ano passado apresentou 42 projetos, sendo que 18 se tornaram leis. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Alexandro de Paula, Carlos Kifer e Waldemar Ávila. Ementa: Dispõe sobre a política Municipal de Educação Ambiental e Cria a Semana do ecoturismo e dá outras providências. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria em epígrafe opino favoravelmente. É o Parecer. Itaguaí, 12/03/2018. (aa) Eliezer Bento, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. O Vereador Waldemar destacou sua satisfação com esta matéria, citando a importância do ecoturismo para o desenvolvimento do Município, gerando novas oportunidades de emprego, valorizando a área rural e colocando Itaguaí na rota do turismo. Citou pontos passíveis de desenvolvimento do turismo na região e a exaltou a educação ambiental constante do projeto. O Vereador Carlos Kifer parabenizou o colega

pelas palavras, lembrando que quando foi Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, no ano de 1992, tentou desenvolver projeto nesse sentido, citando a região da serra para desenvolvimento do projeto e sugerindo ao Vereador Waldemar visitar o Município de Brotas. O Vereador Waldemar elogiou o comentário, disse que o Município é belíssimo e só tem um rio, que a cidade se desenvolve através do rio, do turismo e do *rafting*. O Vereador Carlos Kifer destacou o desenvolvimento do turismo rural, contando que visitou uma fazenda e afirmando que vê potencial na região da serra para desenvolver esse projeto e afirmando que a prefeitura tem que trabalhar nesse sentido. Lembrando as práticas de parapente e ciclismo na região. O Vereador Sandro parabenizou sugeriu ainda conhecer as cidades de Maringá e Maromba, onde passa uma cachoeira e foi desenvolvido todo o sistema de ecoturismo em torno desta cachoeira. O Vereador Carlos Kifer destacou que Itaguaí tem bem mais que uma cachoeira. O Sr. Presidente parabenizou os autores pela iniciativa e disse que esteve na serra no aniversário do Pastor Marcos Pavão, frisando que parte da estrada está excelente, mas da metade até o parapente é preciso fazer *rally*, pedindo que o líder de governo solicite a passagem de máquina para acertar a estrada que está muito esburacada, visto que haverá um evento de parapente no final de semana. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Sustentável. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui a gratuidade temporária no sistema de transporte público coletivo do Município de Itaguaí para mulheres vítimas de violência doméstica. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria em epígrafe opino favoravelmente. É o Parecer. Itaguaí, 12/03/2018. (aa) Eliezer Bento, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. O Vereador Willian afirmou que já discutiu a matéria anteriormente e votará a fazê-lo na discussão final. O Sr. Presidente informou que o funcionário Bruno, que citou mais cedo, está ouvindo a Rádio Câmara e respondeu que já foi assinado pelo Prefeito e encaminhado ao Ministério de Ciência e Tecnologia o cadastro da internet para todos. O Vereador Willian disse que isso é maravilhoso e quem ganha é Itaguaí. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Defesa da Mulher para emitir Parecer. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Júnior do Sítio. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a estabelecer diretrizes para a política Municipal de Promoção da Saúde do Idoso e Envelhecimento Saudável, e dá outras providências. Relator: Vereador Alexandro Valença de Paula. Analisando a matéria, opino favoravelmente. É o Parecer. Itaguaí, 05/02/2018. (aa) Eliezer Bento, Alexandro de Paula, Vinícius Alves.

**Despacho:** Aprovado. À Comissão dos Idosos para emitir Parecer. Em 22/02/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Vinícius Alves. Ementa: Dispõe sobre a instalação nos semáforos, sinais sonoros que permitam a travessia dos deficientes visuais nas principais vias do Município de Itaguaí. Relator: Vereador Alexandro Valença de Paula. Analisando a matéria, opino favoravelmente. É o Parecer. Itaguaí, 05/02/2018. (aa) Eliezer Bento, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. O Vereador Ivan parabenizou o autor pela iniciativa, lembrando que no ano passado apresentou projeto para instalação próximo ao CEMAE, destacando que será de grande valia aos munícipes de o governo realmente atender.

**Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 22/02/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.620, de 15/03/2018:** Ementa: Institui o Dia Municipal da Juventude Evangélica que passará a constar no calendário oficial do Município de Itaguaí. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído o dia Municipal da Juventude Evangélica, a ser comemorado anualmente no dia 22 (vinte e dois) de setembro. Art. 2º A data instituída por esta Lei passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Itaguaí. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereador Vinícius Alves.

**Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.621, de 15/03/2018:** Ementa: Dispõe sobre a colocação de água e alimentos aos animais de rua pelos cidadãos em espaço público, resguardados de intempéries como sol e chuva. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º É assegurado fornecer alimentação e água aos animais de rua em espaços públicos em nosso Município a qualquer cidadão. Parágrafo Único. O custo com o disposto neste artigo é de responsabilidade do alimentante. Art. 2º A disponibilização de alimento e água aos animais de rua nos espaços públicos devem seguir os seguintes critérios: I - é recomendável nunca oferecer de uma só vez grandes quantidades de ração ou outro alimento ao animal, que pela condição de abandono pode ter como primeira reação comer rapidamente, o que pode acarretar torções gástricas ou morte; II - caso o animal se mostre relutante em ingerir o alimento ou água, não deve ser praticado qualquer ato que o force a alimentar-se. Art. 3º É vedado o impedimento por particular ou qualquer agente do Poder Público a disponibilização de alimento e água de animais de rua. Art. 4º A tentativa de impedimento do ato de dar alimento e água a animais de rua acarretará sanção prevista em Lei. Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereador Noel Pedrosa. O Vereador Ivan parabenizou o colega e

questionou se os compartimentos seria disponibilizado pelo cidadão ou pelo poder público. O Vereador Noel explicou que o cidadão seguiria o padrão determinado pela Secretaria para colocação de alimento em espaço público, citando que tem exemplo de modelo no projeto. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.622, de 15/03/2018:** Ementa: Dispõe sobre a proibição de cativeiro e venda de qualquer espécie de ave de fauna silvestre em lojas comerciais e feira livre no Município de Itaguaí. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art.1º Os animais de quaisquer espécies, em qualquer fase do seu desenvolvimento e que vivem naturalmente fora do cativeiro, constituindo a fauna silvestre, bem como seus ninhos, abrigos e criadouros naturais são propriedades do Município, sendo proibida a sua utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha. §1º Se peculiaridades regionais comportarem o exercício da caça, a permissão será estabelecida em ato regulamentador do Poder Público Municipal; §2º A utilização, perseguição, caça ou apanha de espécies da fauna silvestre em terras de domínio privado, mesmo quando permitidas na forma do parágrafo anterior, poderão ser igualmente proibidas pelos respectivos proprietários, assumindo estes a responsabilidade de fiscalização de seus domínios. Nestas áreas, para a prática do ato de caça é necessário o consentimento expresso ou tácito dos proprietários. Art. 2º É proibido o exercício da caça profissional. Art. 3º É proibido o comércio de espécimes da fauna silvestre e de produtos e objetos que impliquem na sua caça, perseguição, destruição ou apanha. §1º Será permitida mediante licença da autoridade competente, a apanha de ovos, larvas e filhotes que se destinem aos estabelecimentos acima referidos, bem como a destruição de animais silvestres considerados nocivos à agricultura ou à saúde pública. §2º A falta de comprovação de procedência de peles ou outros produtos de animais silvestres, nos carregamentos de via terrestre, fluvial, marítima ou aérea, que se iniciem ou transitem pelo Município, caracterizará, de imediato, descumprimento do disposto no *caput* deste artigo. Art. 3º Nenhuma espécie poderá ser introduzida no País, sem parecer técnico oficial favorável e licença expedida na forma da Lei. Art. 4º O Poder Público estimulará, se necessário: a) a construção de criadouros destinadas à criação de animais silvestres para fins econômicos, desde que legalizados e com a prática de anilhas. b) a relação das espécies cuja utilização, perseguição, caça ou apanha será permitida e indicada, delimitando as respectivas áreas; c) a época e o número de dias em que o ato acima será permitido; d) a quota diária de exemplares cuja utilização, perseguição, caça ou apanha será permitida. Parágrafo único. Poderão ser igualmente objeto de utilização, caça, perseguição ou apanha os animais domésticos que, por abandono, se tornem selvagens ou ferais. Art. 5º A utilização, perseguição,

destruição, caça ou apanha de espécimes da fauna silvestre são proibidas: a) com visgos, atiradeiras, fundas, bodoques, veneno, incêndio ou armadilhas que maltratem a caça; b) com armas, a menos de três quilômetros de qualquer via térrea ou rodovia pública; c) com armas de calibre 22 para animais de porte superior ao tapiti (coelho do mato, lebre) (*Sylvilagus brasiliensis*); d) nas zonas urbanas, suburbanas, povoados e nas estâncias hidrominerais e climáticas; e) nos estabelecimentos oficiais e açudes do domínio público, bem como nos terrenos adjacentes, até a distância de cinco quilômetros; f) na faixa de quinhentos metros de cada lado do eixo das vias férreas e rodovias; g) fora do período de permissão de caça, mesmo em propriedades privadas; h) à noite, exceto em casos especiais e no caso de animais nocivos. Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereador Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 15/03/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 20 de março em horário regimental. Eu, Milton Valviessa Gama, redigi esta Ata.



---

Presidente



---

Vice-Presidente



---

Primeiro Secretário



---

Segundo Secretário